

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO.-EMURB

Ofício nº 487, de 2022 – EMURB

Rio Branco, 15 de março de 2022

Ao Senhor
Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil

Senhor Secretário.

Em atenção à vossa solicitação, formulada através do OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2022/00017, emitido em 10 de março de 2022, protocolado nesta Empresa no dia 14 de março do corrente exercício às 16:45h, encaminhando "ANEXO DO OFÍCIO Nº 30, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022/CMRB" contendo os Números das Indicações do Gabinete da Vereadora Lene Petecão (Ind. nº 1087, 1088, 1089, 1096, 1108, 1121, 1122, 1124, 1135, 1142, 1161, 1170, 1175, 1179, 1186, 1189, 1195, 1215, 1227, 1239, 1244, 1249, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1103, 1107, 1109, 1110, 1111, 1112, 1115, 1118, 1119, 1123, 1126, 1129, 1130, 1132, 1134, 1137, 1138, 1139, 1141, 1151, 1156, 1164, 1167, 1173, 1174, 1181, 1182, 1183, 1187, 1192, 1193, 1194, 1197, 1199, 1200, 1201, 1202, 1205, 1206, 1207, 1210, 1212, 1214, 1216, 1217, 1220, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1228, 1230, 1231, 1232, 1233, 1236, 1237, 1238, 1240, 1243, 1246, 1248, 1251, 1252, 1255, 1113, 1116, 1166, 1169, 1196, 1253 e 1254 de 2022), no qual solicita serviços de "*Tela de Proteção em Poço de Visita, Pavimentação e Calçamento*", copiamos e destacamos, em logradouros do Município de Rio Branco. Considerando que determinadas vias necessitam além de serviços de tapa buraco, remendo profundo (nos trechos mais críticos) e recuperação pontual do pavimento asfáltico, de serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica, informamos a necessidade de levantamento técnico no local, como por exemplo, levantamento topográfico, geotécnico, levantamento de custo para estudo da viabilidade orçamentária, entre outros procedimentos para execução. Sendo assim, os referidos levantamentos já estão em andamento e os serviços solicitados serão inseridos em nossa programação de obras para execução no exercício de 2022, conforme planejamento desta Empresa.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Eng. Civil José Assis Benvindo
Diretor Presidente

Protocolo Eletrônico
Nº 8.331/2022